

---

**PORTO SEGURO S.A.**

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos,  
São Paulo/SP

---

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Porto Seguro" ou "Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de outubro de 2021, aprovou:

**1.** A declaração, *ad referendum* da AGO da Companhia, de juros sobre o capital próprio ("JCP") relativos ao segundo semestre de 2021, imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2021, no valor de R\$ 177.431.000,00 brutos, correspondendo a R\$ 0,27584931026 por ação, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, sendo que sobre esse montante incidirá retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 29.10.2021, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 01.11.2021, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos JCP. O pagamento será realizado até 30.05.2022, podendo ser realizado anteriormente.

**2.** Determinar a data de 29.10.2021 para o pagamento do saldo dos dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor total de R\$ 295.433.425,03, correspondente a R\$ 0,92344850098 por ação, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, aos acionistas que estavam registrados na base acionária da Companhia em 31.03.2021, conforme crédito contábil realizado nessa data, nos termos da deliberação aprovada na AGO/E da Companhia realizada em 31.03.2021, que aprovou que seu pagamento seria realizado até 29.10.2021.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**Porto Seguro S.A.**

Roberto de Souza Santos

Diretor de Relações com Investidores

---

**PORTO SEGURO S.A.**

Publicly-Held Company | CVM no. 01665-9

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 02.149.205/0001-69 | Company Registry (NIRE): 35.3.001.5166.6

ISIN Code: BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, São Paulo/SP

---

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**PORTO SEGURO S.A.** ("Porto Seguro" or "Company") (B3: PSSA3) hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors, at a meeting held on October 26, 2021, approved:

1. The declaration, ad referendum of the Company's AGM, of interest on shareholders' equity ("JCP") for the second half of 2021, to be deducted from the mandatory dividend for the 2021 fiscal year, in the amount of R\$177,431,000,00 gross, corresponding to R\$ 0.27584931026 per share, disregarding the shares held in treasury. This amount will be subject to withholding of 15% of withholding income tax, except for shareholders who are proven to be immune or exempt. The corresponding credit will be credited, in net amounts, on October 29, 2021, to the shareholders registered as such on that date. As of November 1<sup>st</sup>, 2021, the Company's shares will be traded ex-right to said JCP. The payment referred to above will be made until May 30, 2022, and may be made beforehand, at the management's discretion.

2. Determine the date of October 29, 2021 for the payment of the balance of additional dividends to the mandatory dividend for the 2021 fiscal year, in the total amount of R\$295,433,425.03, corresponding to R\$0.92344850098 per share, disregarding the shares held in treasury, to shareholders who were registered in the Company's shareholding base on March 31, 2021. It is according to the accounting credit carried out on that date, pursuant to the resolution approved at the Company's AGM held on March 31, 2021, which approved that the payment would be made until October 29, 2021.

São Paulo, October 26, 2021.

**Porto Seguro S.A.**

Roberto de Souza Santos

Investor Relations Officer